



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIREÇÃO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE APROVISIONAMENTO

Rua da Justiça, Colmera, Dili.

Re-tender

### REKERIMENTU BA KOTASAUN BA BENS E SERVIÇOS

NARAN RBK	<b>Manutensaun ba Elevadores</b>	Nú RBK	Nú.002/APROV/MJ/IV2019
-----------	----------------------------------	--------	------------------------

BA	NARAN KOMPANHIA	
	ENDERESU	

Konvida kompañia sira maka iha interesebele submete proposta/kotasaun ba Ministério Justiça liu husi Direção Nacional Administração e Finanças, Departamento Aprovisionamento.

**Loron submete kotasaun:** husi loron 23 to'o loron 28 Fulan, maio 2019. Hahu hosi tuku 09.00 dader too tuku 15.00 TL loro-kraik.


#	Deskrisaun	Quantidade de elevadores	Unidade = mão de obra	Período da visita por elevador	N. de meses / N. Horas de visitas no ano por elevador	Folin unitario manutensaun por elevador	Folin Total ba quantidade ba período
		A	B	C	D	E	$F=A*D*E$
1	Manutensaun preventiva <b>mensal</b> ba 2 elevadores	2	Mensal	1 visita mensal	7 meses	\$.	\$.
2	Manutensaun <b>urgente/extraordinário</b> ba 2 elevadores	2	Horas da visita	1h de visita em 2 meses	4 h	\$.	\$.
<b>Kustu Totál Anual = Folin total 1 + folin total 2</b>							\$.
		<p><b>Nota: LABELLE</b> tau <i>TIP EX</i> no hakerek folin ne'ebe laklaru/ la mós iha dokumentu ida ne'e. Aneksa mós proposta ne'ebe hakerek ho komputadór (labelle ho liman) no hakerek folin por extenso.</p> <p>NB:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• sei iha encontro iha dia 23 de maio 2019, tuku 09.30h dader, molo kompañia sira submete kotasaun</li></ul>					

- Hare dokumentus espezifikaun ho Termo de Referência iha anexo.

Período entrega servisu	Fulan 7 (hitu )
Entrega Servisu ba	Ministério da Justiça, Departamento Logística, Rua da Justiça, Colmera, Díli
Garantia Concurso (kotasaun) obrigatóriu	2% husi valor kotasaun
Periodo validade proposta/Periodo garantia concurso	Fulan 2 (rua)
Período Validade ba Kotasaun	Fulan 2 (rua)
Garantia Desempenho/Execução Contrato	10% husi valor contrato
Garantia Qualidade bens ka servisu	Depende ba valor contrato
Forma prestasaun Garantia kotasaun	Garantia bancária ka Cheque
Forma prestasaun Garantia Desempenho no Qualidade	Tuir legislasaun
Periodo ba prestasaun Garantia Desempenho no qualidade	Fulan 7 (hitu )

Hato'o deklarasaun katak sei halo servisu durante iha kontratu ho Ministério da Justiça	Obrigatóriu
Dokumentos neebe bele komprova empresa nian esperiensa qualidade ba servisu nomos karta rekomendasaun husi entidades seluk	Recomendavel

<b>DOKUMENTU NE'EBÉ TENKE ANEKSU HO KOTASAUN (OBRIGATORIU)MAKA:</b>	Obrigatóriu
<b>A. Kompañia ne'ébé sei uja dokumentus sira molok estabelese SERVE</b>	
Proposta kotasaun ne'ebé sei uja sei hakerek ho komputadór aneksa iha RBK orijinal	Obrigatóriu
Kopia rejistu kompañia husi Ministerio Justisa	Obrigatóriu
Kopia lisensa atividades ne'ebé sei validu no Legaliza ona	Obrigatóriu
Kópia Kartaun Eleitór/Kartaun Identidade	Obrigatóriu
Kopia dokumentu "Paraquem interesado" ne'ébé legaliza ona	Obrigatóriu
<b>B. Kompañia sira ne'ebe iha dokumentus emite husi SERVE</b>	
Kopia Certidão do registo Comercial ne'ébé legaliza ona	Obrigatóriu
Kopia Certificadu de registo Comercial ne'ébé legaliza ona	Obrigatóriu
Kopia autorização para Exercício de Atividade ne'ébé validu no legaliza ona	Obrigatóriu

<b>C. Kompañia hot-hotu ( A no B iha leten)</b>	
Kopia <b>Certidão de Dividas</b> ne'ebé validu no legaliza ona	Obrigatóriu
Apresentasteitmentobankuhusifulantolubakotuk	Obrigatório
Kopia Numerokonta Bankaria ( <b>Bank Account</b> ) nokodiku IBAN	Obrigatório
Hato,o deklarasaun katak sei halo servisu duranti iha kontratu ho Ministériu da Justiça ho kustu unitario ne'ebe mensiona iha kotasaun	Obrigatório
Tenke Aneksa Dokumentus ne'ebe husi Ministériu da Justiça	Obrigatório
Kompañia sira tenke tau dokumentus hot-hotu tui-tuir malu hanesan, Lisensa Atividades, Certidao Dividas, Paraquem Interesadu/Registo Comercio/TIN/Kartaun Identidade, no ect.	Obrigatório
Site Visit	Obrigatório
 <b>Elvio Marciano de Deus Soriano</b> Xefe Departamentu Aprovizionamentu Aos <u>15</u> do mês de <u>maio</u> de 2019	Diretór/a Kompañia  Data:...../...../2019
Ami sertifika katak ami sei haktuir Instrusaun ba Vendedór iha kláuzula 2.a to'ó 2.e kona-ba rekerementu elejibilidade & Na'in Nasionál (iha tahan kotuk). Simu karik ami-nia lisitasaun, <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Ami sei (a) entrega sasan ka servisu ne'ebé presiza tuir duni ami-nia lisitasaun iha-léten, no tuir duni espesifikasaun sira ne'ebé Entidade Patronál fó.</li> <li>b. Ami sei presta Garantia Dezempeñu (<i>Performance Security</i>) nian iha formuláriu, montante &amp; tempu be temin ona.</li> <li>c. Ami sei kumpre kuotasaun ida-ne'e tuir Períodu Validade be temin ona iha-leten.</li> </ul>	





## INSTRUSAUN BA VENDEDÓR SIRA

### 1. Luan-leun (Ámbitu)

- a. Kompradór mak **Ministério da Justiça** rasik ne'ebé reprezenta hosi Departamentu Aprovizionamentu husi Direção Nacional de Administração e Finanças.
- b. Rekizisaun ba Kuotasaun (RBK) ida-ne'e atu hola sasán & servisu ki'ik, ho nia natureza simples.

### 2. Elejibilidade Vendedor – Vendedor nia kompañia tenke:

- a. Unidade negósiu de boa fé ida, ne'ebé Kompradór hatene nu'udar kompañia idane'ebé kualifikadu, iha experiencia no iha rekursu finanseira sufisiente.
- b. Compañia tenki na'in ho nasionalidade Timór-Lesteho 51%, ne'ebé komprova ho nia kópia auténtikadu Sertifikadu Nain nian (*Sertifikat Kepemilikan*) no nia asionanista (*pemegan saham*) Nasional sira-nia Kartaun Eleitorál.
- c. Hatama kópia auténtikadu Sertifikadu Rejistu Negósiu atuál ida ne'ebé sei válidu.
- d. Hatama kopia auténtikadu Sertifikadu Dívidas atuál ida hosi Servisu Impostu Timór-Leste ne'ebé sei válidu.
- e. Hatama beran notariadu (*surat kuasa*) ida ne'ebé sei autoriza ema ba assina Kuotasaun atubele reprezenta Vendedor, asina Kotasaun no mós aseita Orden Kompra.

*Rekerimentu b, c, d & e sei bele la prezisa bainhira dokumentu sira uluk hatama tiha ona sei válidu hela ba Períodu entrega ida ne'ebé espesifiku*

### 3. Responde ba Rekizisaun ba Kuotasaun

- a. Vendedor tenke verifika deskrisaun no espesifikasaun item sira hot-hotu.
- b. Vendedor tenke prienxe folin unitariu sira, folin total ba quantidade no ba período nian iha formuláriu Rekizisaun ba Kotasaun nia laran.
- c. Vendedor tenke verifika nia konkordánsia ho provizaun sira neebé deklara ona kona-ba validade kotasaun nian, período entrega nian, período garantia nian, autorizasaun fábrica nian & garantia desempenhu. Variasaun hothotu husi kondisaun sira neebé deklara ona ne'e tenke esplika ketak iha *covering letter* ida nia laran.

### 4. Folin Kotasaun

- a. Kotasaun ba folin hot-hotu tenke tau iha Dolár EUA.
- b. Folin sira tenke fiksi (la muda) ba período durasaun kontratu ne'ebé determina ona.
- c. Anaunser temin oinseluk, kotasaun ne'e tenke ba kuantidade tomak nu'udar haklaken ona iha Rekizisaun ba Kotasaun.

### 5. Bid Security

- a. Presiza, atu garantia konkursu de kotasaun hodi apresenta tuir montante ba Bid Security 2% tuir Rejime Jurídico do aprovisionamento artigo 72<sup>a</sup>
- b. Vendedor ne'ebé dada-an sai Durante período validade kotasaun nian, la simu koresaun ba sala aritmética sira, falla atu simu Orden Kompra -OK (*PO-Purchase Order*) bainhira fó ba nia eh falla atu fó Seguransa Desempeñu (karik presiza) sei eksklui hosi partisipasaun iha prosesu sira RBK & KBL (Konvite ba Lisitasaun) nian Durante tinan Ida

### 6. Hatama Kuotasaun

- a. Fornesidór sira sei bele hatama kotasaun resin ida, naran katak kotasaun hira-ne'e ba sasán hirak-ne'ebé **oinseluk**maibé bele responde ba deskrisaun ka espesifikasaun ne'ebé hanesan Komprador solicita. Labele folin diferente ba sasan ka servisu ho espesifikasaun hanessan.
- b. Kuotasaun sira tenke hatama ba **DNAF Departamento de Aprovizionamentu**, la liu hosi tempu no data no oras ne'ebé espesifika tiha ona.
- c. Servisu Aprovizionamentu rezerva direitu atu tahan lai no loke kotasaun tarde bainhira número kotasaun hirak be simu ona la to'o tolu (3).

## 7. Loke Kotasaun

- a. Ofisiál sira hosi Servisu Aprovizionamentu & saseluk sira hosi Ministériu tutela relevante mak sei loke kotasaun sira no vendedór ka membru públiku ruma sei la partisipa.
- b. Rezultadu ba avaliasaun kotasaun nian tenke haklaken sai, hodi hatudu ba vendedór neebé manan no mós ba vendedór hirak neebé lakon bele hatene.

## 8. Avaliasaun Kotasaun & Atribuisaun Kontratu (adjudicasaun)

- a. Kotasaun sira sei avalia hodi estabese responsivu substansiál ba rekerementu sira elejibilidade nian, deskrisaun/espesifikasaun téknika nian, kuantidade no kondisaun sira komersiál.
- b. Hafoin halo tiha verifikasaun no koresaun aritmética, kotasaun hirak-ne'ebé deskobre nu'udar substansialmente responsivu sei avalia filafali atu hili folin ida-ne'ebé kí'ik liu, ne'ebé ida-ne'e sei sai hanesan baze atu atribui kontratu.
- c. Notifikaun ba adjudicasaun tenke efeitu liuhusi oras Kompradór hasai Orden Kompra -OK (Purchase Order) ida.
- d. Vendedór liuhusi Carta ba Aceitasaun tenke konfirma katak nia simu ona Orden Kompra eh foti Orden ne'e Orijinál.
- e. Mesmu tuir pontu iha-leten (d), Kompradór iha direitu atu simu ka la simu kualker kotasaun, ka bele kansela prosesu kotasaun nian iha kualker tempu molok atu atribui kontratu.

## 9. Garantia Dezempeñu no kualidade

- a. Presiza Seguransa Dezempeñu karik, Kompradór tenke hasai Surat Simu nian ida (*Letter of Acceptance*)" ne'ebé sei sai hanesan notifikasaun ba atribuisaun.
- b. Molok assina Contrato, Vendedór tenke hatama uluk Garantia Dezempeñu iha loran hitu nia laran, tuir montante espesifika ona iha Rekizisaun ba Kotasaun (RBK), husi selebrasaun kontratu ba 10% tuir RJA artigo 33<sup>o</sup>kona-ba contratos sira ne'ebe ho valor superior \$ 10.000 USD (dez mil dólares norte-americanos) para garantia ezekeusaun do contrato (dezempeñu),maibe iha artigo 34<sup>o</sup> koalia mos kona-ba garantia kualidade ho kontratos sira ne'ebe ho valor superior \$ 50.000 USD (Cinquenta mil dólares norte-americanos). Garantia nee bele presta tuir legislasaun temi.

## 10. Seguru (Asuransi)

- a. Baze konkordánsia entre Kompradór no Vendedór mak entrega no simu iha fatin entrega ne'ebé temin nanis ona. Vendedór mak sei responsabiliza ba risku transportasaun nian hotu entre fatin sai nian no fatin entrega nian.
- b. Tan-ne'e, Vendedor tenke arranja seguru ida ne'ebé apropriadu atu kobre risku sira.

## 11. Falun & Entrega

- a. Vendedór sira tenke aseguira servisu hotu-hotu tuir nesidades ministério nian tuir Anexo II.
- b. Durante periodu entrega tenke garantida servisu hotu ho kualidade tuir termo referênsia ne'ebe iha.

## 12. Pagamentu

- a. Enkuantu finaliza ona servisu, durante loran 15 (sanulu resin lima) vendedor tenke entrega fatura hotu mai iha Departamento de Logística da Direção Nacional de Administração e Finanças,.
- b. Kompradór tenke halo pagamentu ba Vendedór iha loran 30 nia laran hafoin sasán entrega no servisu relasionadu sira remata ona, no konfirmadu ba Komprador.

## 13. Prátika sira ne'ebé Koruptu & Fraudulente

Kompradór husu ba Vendedór sira atu observa padraun aas étika nian sira durante prosesu aprovizionamentu no durante ezekeuta governu RDTL nia kontratu sira, tanba prátika koruptu, fradulente, kolusivu no koersivu no konflitu interese be mosu durante prosesu kuotasaun, entrega & akabamentu nian ne'e bele hamosu diskualifikasaun, terminasaun orden kompra nomós sansaun penál.





GABINETE  
DO MINISTRO

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### Re-tender

### Manutenção dos Elevadores do Edifício Principal do Ministério da Justiça

#### 1- OBJECTO:

Constitui objeto deste Termo de Referência, pelo critério de adjudicação o **Preço mais baixo** previsto na alínea a) do artigo 91º do RJA, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e urgentes que possam depois desencadear reparações dos Elevadores existentes no Edifício Principal do Ministério da Justiça, sendo este o local de prestação do serviço.

#### 2- ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- a) Manutenção Preventiva mensal de 2 Elevadores no Edifício Principal do Ministério da Justiça;
- b) Manutenção Urgente/extraordinário de 2 Elevadores no Edifício Principal do Ministério da Justiça, que possa desencadear possíveis substituições/reposições de peças de acordo com o necessário e sujeito a apreciação e decisão da Contratante em termos de estabilidade da obra existente e reavaliação do bem imóvel que se encontra subjacente.

Item	Descrição dos serviços	Quantidade de elevadores	Unidade = mão de obra	Período da visita por elevador	N. de meses/ N. Horas de visitas no ano por elevador
1	Manutenção preventiva mensal a 2 elevadores	2	Mensal	1 visita mensal	7 meses
2	Manutenção urgente/ extraordinário a 2 elevadores	2	Horas da visita	1h de visita em 2 meses	4 h

A empresa contratada fica obrigada, no plano de trabalho de manutenção preventiva, a detetar e reparar problemas atempadamente com vista a que os elevadores instalados no edifício principal do Ministério da Justiça continue operacional e em boas condições. Deve igualmente efetuar os serviços de inspeção regular e testes de componentes e sistemas de segurança





GABINETE  
DO MINISTRO

existentes. Deverá proceder aos trabalhos de libreficação dos equipamentos para garantir a devida elevação e a não corosão dos equipamentos. Deverá efetuar a limpeza das cabines. Deverá em cada visita mensal apresentar o técnico responsável pela Equipa Técnica, entre outos que se mostrem necessários em sede de manutenção preventiva.

Os serviços de manutenção preventiva estão sujeitos a um plano de trabalho a ser apresentado posteriormente pela empresa Contratada.

Os serviços de manutenção urgentes que possam ocorrer com possibilidade ou não de emissão de parecer acerca da reparação e/ou substituição de peças por parte da contratada deverá ser de acordo com o valor/hora de mão de obra e deverá ser requerida pelo Ministério da Justiça e/ou apresentada pela companhia no relatório de manutenção. A reparação e/ou substituição de peças deverá ser autorizada pelo Ministério.

### 3- OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

- a) Executar os serviços objeto deste Termo;
- b) A empresa contratada deverá ter certificação técnica para efetuar a manutenção e reparação do elevador e não poderá subcontratar os serviços aqui especificados;
- c) A empresa deverá sempre submeter ao contratante um orçamento preliminar com detalhes dos serviços a executar atento a manutenção urgente e a hora de mão de obra a cobrar de forma a ser aprovado pelo contratante e emissão de ordem de serviço;
- d) A contratada deverá informar o contratante quanto a eventual necessidade de Substituição/reposição de peças, componentes e acessórios dos elevadores existentes;
- e) A empresa contratada será responsável por eventuais danos causados diretamente por seus empregados nos Aparelhos que sofrerão manutenção, ou ao património do Ministério da Justiça ou de terceiros, advindos de imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços, ainda que de forma involuntária;
- f) A empresa contratada deverá executar a manutenção preventiva em horários e dias a acordar com o gestor do contrato na periodicidade mensal de acordo com o Plano de trabalhos a ser submetido à aprovação do contratante até 10 dias após a celebração do contrato.

### 4- GARANTIAS

A empresa contratada terá de apresentar uma garantia de execução de contrato de até 10% do montante do contrato em conformidade com o artigo 33º do RJA, bem como a







GABINETE  
DO MINISTRO

apresentação de garantia de qualidade do serviço nos termos da legislação. As garantias referidas ficam na posse do contratante até 90 dias após o termo do contrato.

## 5- VIGÊNCIA DO CONTRATO A CELEBRAR

O período de vigência do contrato será de 7 (sete) meses, contados a partir de dia 01 de junho até 31 de dezembro 2019, podendo ser prorrogado a sua vigência desde que cumpridos os requisitos previstos no artigo 10<sup>a</sup> do Regime Jurídico do Aprovisionamento quanto ao limite máximo adicional ao contrato.

## 6- PREÇO CONTRATUAL

O preço do contrato a celebrar será o valor constante da cotação da proposta concursal vencedora no presente procedimento de solicitação de cotação.

Díli, 15 de maio de 2019

Elaborado por

Chefe de Departamento  
de Aprovisionamento  
Élvio Marciano de Deus Soriano

Certificado por

Diretor Nacional de  
Administração e Finanças  
Crisógno da Costa Neto

Aprovado por

Ministro da Justiça

Manuel Cárceres da Costa







GABINETE  
DO MINISTRO

## ANEXO II

### Re-tender

#### ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO (ELEVADORES) sujeito a Manutenção dosno Edifício Principal do Ministério da Justiça

Conforme referido no Anexo I, *a empresa contratada fica obrigada, no plano de trabalho de manutenção preventiva, a detetar e reparar problemas atempadamente com vista a que os elevadores instalados no edifício principal do Ministério da Justiça continue operacional e em boas condições. Deve igualmente efetuar os serviços de inspeção regular e testes de componentes e sistemas de segurança existentes. Deverá proceder aos trabalhos de lubrificação dos equipamentos para garantir a devida elevação e a não corrosão dos equipamentos. Deverá efetuar a limpeza das cabines. Deverá em cada visita mensal apresentar o técnico responsável pela Equipa Técnica, entre outros que se mostrem necessários em sede de manutenção preventiva. Os serviços de manutenção preventiva estão sujeitos a um plano de trabalho a ser apresentado posteriormente pela empresa Contratada.*

*Os serviços de manutenção urgentes que possam ocorrer com possibilidade ou não de emissão de parecer acerca da reparação e/ou substituição de peças por parte da contratada deverá ser de acordo com o valor/hora de mão de obra e deverá ser requerida pelo Ministério da Justiça e/ou apresentada pela companhia no relatório de manutenção. A reparação e/ou substituição de peças deverá ser autorizada pelo Ministério.*

Sem prejuízo da **visita prévia** ao local (site visit) que se afigura **obrigatório** no presente procedimento de aprovisionamento de solicitação de cotação, em fase anterior à submissão das propostas pelos interessados, cumpre dar a conhecer a **especificação dos elevadores** instalados junto do edifício principal do Ministério da Justiça, situados na rua da Justiça em Colmera, Díli e que apresentam a funcionalidade de **traction machine com energia eléctrica e que requer serviços de mecânica e eléctrica:**

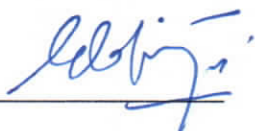




GABINETE  
DO MINISTRO

Descrição	Obs	
Quantidade	2 elevadores	
N. levels/portas cada elevador	4	(G, 1, 2 e 3)
Marca	FUJIHD	
Modelo	HENG D	
Tipo	WT-VF2 4	
Capacidade (kg) cada elevador	800 Kg	8 pessoas
Data fabrico	Dezembro 2013	

Díli, 15 de maio de 2019



Elaborado por

Chefe de Departamento  
de Aprovisionamento  
**Élvio Marciano de Deus Soriano**



Certificado por

Diretor Nacional de  
Administração e Finanças  
**Crisogno da Costa Neto**

